



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 917/2020

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal 841/2019 de 10/06/2019 que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2020 com a inclusão de nova Meta/Prioridade da Administração Municipal.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica incluído no Anexo de Metas - Programa 0045 – Programa Vigilância em Saúde – da Lei Municipal 841/2019 de 10/06/2019 – LDO, a seguinte Meta:

Programa – 0045 – Programa Vigilância em Saúde
Ação de Governo Código: 1150 – Reforma e Ampliação de Prédio Público Destinado ao Abrigo de Cães.
Meta : Execução de projeto de engenharia visando a reforma e ampliação de prédio público destinado ao abrigo de cães (CANIL), visando o controle de zoonoses e cuidados especiais aos animais desabrigados.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 24 de novembro de 2020


Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal
Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal